



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**AUDITORIA INTERNA DA UFSCAR - AudIn/R**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33519782 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 60/2023/AudIn/R

São Carlos, 26 de julho de 2023.

Para: Secretaria dos Órgãos Colegiados

À Presidente do CONSUNI - UFSCar

Assunto: **RAINT 2023 - 01**

Senhora Presidente,

Segue o Relatório de Atividades da Auditoria Interna - RAINTE 2023-1, referente às atividades realizadas pela AudIn no primeiro semestre de 2023.

Cumpramos salientar que, o presente documento é utilizado apenas para mostrar aos membros do conselho quais foram as atividades realizadas pela AudIn no primeiro semestre, e, portanto, é desnecessária apresentação do mesmo, sendo o envio aos membros suficiente para que tomem conhecimento.

Ressalto ainda, que a equipe de auditoria está à disposição para apresentar informações para o Colegiado, caso sejam necessárias.

Jaqueline Contarin

Coordenadora da Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Contarin**,  
**Coordenador(a) de Auditoria Interna**, em 26/07/2023, às 15:14, conforme  
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº  
8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1126997** e o  
código CRC **55B42730**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025741/2023-36

SEI nº 1126997

*Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019*



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA  
AUDITORIA INTERNA – PRIMEIRO  
SEMESTRE 2023

**RAINT 2023/1**

**Presidente do Conselho  
Universitário**

**Reitora**

Profª Drª Ana Beatriz de Oliveira

**Coordenadora da Auditoria  
Interna**

Jaqueline Contarin

**Chefe da Seção de Execução de  
Auditoria - SeEA**

Letícia Bernardes de Mello Grego

**Período: 01 de janeiro a 30 de  
junho de 2023.**

## **APRESENTAÇÃO**

Este relatório visa atender ao que determina a Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria Geral da União – CGU, tendo como objetivo apresentar os resultados dos trabalhos realizados pela AudIn no primeiro semestre de 2023.

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS, CONFORME O PAINT</b>	<b>5</b>
<b>3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT</b>	<b>8</b>
<b>4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO PAINT.</b>	<b>8</b>
<b>5. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS</b>	<b>22</b>
<b>6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS</b>	<b>23</b>
<b>7. CONCLUSÃO</b>	<b>24</b>

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

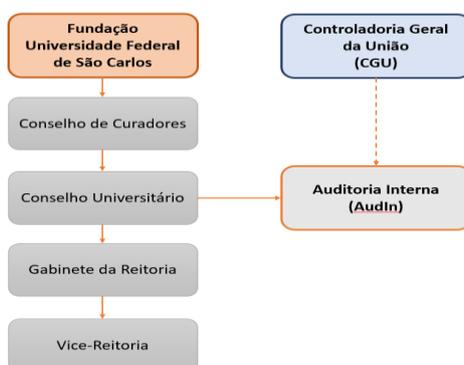
ABR	Auditoria Baseada em Riscos
AudIn	Auditoria Interna
CGU	Controladoria Geral da União
ConsUni	Conselho Universitário - UFSCar
CPAD	Coordenação de Processos Administrativos e Disciplinares
EDF	Escritório de Desenvolvimento Físico
FUFSCar	Fundação Universidade Federal de São Carlos
GR	Gabinete da Reitoria
PAINT	Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna
PPP	Plano de Providências Permanente
ProACE	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
ProAd	Pró- Reitoria de Administração
ProEx	Pró-Reitoria de Extensão
ProGPe	Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno da CGU
SIn	Secretaria Geral de Informática
SPDI	Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia de Informação
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos

## 1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna da Universidade Federal de São Carlos (AudIn – UFSCar) é a unidade de auditoria interna subordinada administrativamente e vinculado ao Conselho Universitário. A AudIn submete-se ainda à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

A AudIn tem a finalidade de realizar auditorias internas, assessorar e orientar os gestores, acompanhar e avaliar os atos de gestão de forma a fortalecer e racionalizar as ações de controle, prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, assegurar o fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição e ainda, assegurar a interpretação de normas, instruções de procedimentos e de qualquer outro assunto no âmbito de sua competência ou atribuição.

**Figura 1: Organograma**



O objetivo geral da auditoria interna é avaliar a integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informação e de controles internos integrados ao ambiente e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento dos seus objetivos.

### 1.1 Missão e visão da Auditoria Interna da Universidade Federal de São Carlos

A **missão** da AudIn está assim definida:

*“Aprimorar e avaliar a gestão por meio de atuação independente e objetiva prestando serviços de consultorias e agregando valor aos controles internos da Universidade, sempre buscando a eficácia nos processos de gerenciamento de riscos, integridade e governança”.*

**Visão** da AudIn:

*“Ser uma das mais conceituadas unidades de Auditoria nas Instituições Federais de Ensino Superior mantendo serviços e assessorias com elevados padrões éticos e profissionais”.*

## 2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS, CONFORME O PAINT

As ações previstas no PAINT 2023 e seu status atual estão demonstradas no Quadro 1. Vale salientar que, além das mencionadas ações, a auditoria na ProACE, prevista no PAINT 2022 encontra-se em fase final de elaboração do relatório, e será concluída até o final do exercício.

Além disso, para a elaboração do PAINT 2024, estão sendo realizadas comunicações com outras universidades, por meio de questionários, visando aprimorar a metodologia de elaboração do Planejamento Anual de Auditoria.

Abaixo, estão discriminadas todas as ações previstas no PAINT 2023, bem como seus status atualizados e eventuais benefícios de sua realização.

**Quadro 1: Trabalhos de auditoria interna realizados, não concluídos e não realizados, conforme o PAINT**

n.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ORIGEM	STATUS DA AÇÃO E OBSERVAÇÕES	BENEFÍCIOS DA AÇÃO
1	Elaboração do RAINT 2022	CGU	REALIZADO	Através da elaboração do RAINT, é possível dar conhecimento a toda a comunidade acerca dos trabalhos desempenhados pela Auditoria Interna no exercício anterior. Desta forma, tem-se como benefícios a visibilidade das ações de auditoria.
2	Acompanhar e orientar a elaboração da Prestação de Contas – 2022 e Relatório de Gestão	SFC	REALIZADO	Verificar a aderência do relatório de gestão com os normativos vigentes e auxiliar os gestores na confecção e condução dos trabalhos, além de emitir parecer acerca do documento.
3	Ação 1 – Consultoria metodologia de glosas	Análise ABR	EM ANDAMENTO	Os benefícios serão apresentados após a conclusão da auditoria.
4	Ação 2 – Consultoria comunicação	Análise ABR	NÃO INICIADO	Os benefícios serão apresentados após a conclusão da auditoria.
5	Ação 3 – Auditoria PU Multicampi	SFC	NÃO INICIADO	Os benefícios serão apresentados após a conclusão da auditoria.
6	Acompanhamento de recomendações CGU	AudIn/CGU/TCU	EM ANDAMENTO	A implementação das recomendações emitidas pela CGU propicia maior eficácia, eficiência e transparência para os processos de governança.
7	Acompanhamento de Diligências dos órgãos de controle (CGU/TCU)	AudIn	EM ANDAMENTO	Auxílio aos gestores no tratamento das demandas de órgãos de controle.

8	<b>Acompanhamento das recomendações AudIn</b>	AudIn	<b>EM ANDAMENTO</b>	A implementação das recomendações emitidas pela auditoria interna propicia maior eficácia, eficiência e transparência para os processos de governança.
9	<b>Ações de comunicação/integração AudIn</b>	TCU	<b>EM ANDAMENTO</b>	As ações realizadas com as horas destinadas à Comunicação e Integração da AudIn proporcionam maior transparência e legalidade aos trabalhos desenvolvidos pela equipe de auditoria, desta forma, são extremamente importantes para o bom desenvolvimento das atividades. Além disso, estas ações representam a melhoria contínua das ações internas da AudIn, visando maior eficiência nos processos.
10	<b>PGMQ</b>	AudIn	<b>REALIZADO</b>	O PGMQ visa o aprimoramento das atividades da auditoria interna.
11	<b>Elaboração do PAINT 2024</b>	AudIn / CGU	<b>EM ANDAMENTO</b>	Com a elaboração e disponibilização do PAINT, toda a comunidade pode acompanhar os trabalhos da auditoria, acarretando maior transparência, tendo em vista que ficam disponíveis todas as ações e quantidade de horas disponibilizadas para cada atividade, bem como as justificativas e explicações acerca da escolha das áreas a serem auditadas.
12	<b>Capacitação da equipe</b>	AudIn/CGU/TCU	<b>EM ANDAMENTO</b>	A capacitação da equipe auxilia na modernização dos processos de auditoria, bem como na adequação à nova legislação, propiciando maior eficiência no desempenho dos trabalhos.
13	<b>Reserva técnica</b>	AudIn/CGU	<b>EM ANDAMENTO</b>	Até o momento não foram utilizadas horas destinadas à reserva técnica.

### **3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT**

Até o momento, todos os trabalhos realizados estavam previstos no Planejamento de Auditoria Interna.

### **4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO PAINT.**

Até a data de 30 de junho de 2023, 141 recomendações encontravam-se em acompanhamento, sendo que 6 foram implementadas e 135 continuaram pendentes. Desta forma, as recomendações implementadas até a elaboração deste relatório correspondem a 4,25% do montante total de recomendações.

Das recomendações que continuam em monitoramento, consideradas vincendas, 16 foram emitidas em 2022 (11,34%), 18 foram emitidas em 2021 (12,76%), 49 foram emitidas em 2020 (34,75%), 37 foram emitidas em 2019 (26,24%), 6 foram emitidas em 2018 (4,25%), 7 emitidas em 2017 (4,96%) e 2 emitidas em 2016 (1,41%).

No quadro abaixo, constam todas as recomendações monitoradas no primeiro semestre de 2023, com o status atualizado.

**Quadro 3: Quantitativo de Recomendações Emitidas e Implementadas no Exercício, recomendações finalizadas pela assunção de risco pela gestão, vincendas e as não implementadas**

RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA	STATUS
<b>RA 01/2022</b>	
Implementar processo de comparação entre horas trabalhadas e horas devidas, para dar embasamento à avaliação feita no Instrumento de Medição de Resultados.	Vincenda
Incluir o processo de comparação entre horas trabalhadas e horas devidas no checklist dos fiscais de contrato.	Vincenda
Confrontar as horas trabalhadas com a horas devidas para todos os meses desde o início do contrato e, caso seja necessário, aplicar descontos retroativos. Avaliar esta possibilidade junto à Procuradoria Federal.	Vincenda
Adequar o checklist às normas aplicáveis ao contrato 36/2019, assim como implementar controle interno para garantir que cada contrato de serviços seja fiscalizado pelas normas previstas em seus respectivos editais e instrumentos contratuais.	Vincenda
Revisar o cálculo do valor do serviço prestado entre abril e junho de 2020, considerando os efeitos da Medida Provisória nº 932 de 31/03/2020 para o contrato da Orbenk.	Vincenda
Revisar o cálculo do valor do serviço prestado entre abril e junho de 2020, considerando os efeitos da Medida Provisória nº 932 de 31/03/2020 para todos os contratos da PU-SC e PU dos demais campi.	Vincenda

<b>RAI 01/2022</b>	
Atualizar e institucionalizar organograma e mapas de processo da ProEx.	Vincenda
Estabelecer e institucionalizar regras sobre tramitação alternativa a projetos de extensão cujo coordenador não pertença a conselho departamental acadêmico ou cujo escopo do projeto requeira aprovação de colegiado de nível mais alto.	Vincenda
Adotar controles internos para tornar a análise de mérito das atividades de extensão, representada no item III, § 1º, do art. 25º, mais transparente e claramente identificável no âmbito do parecer pela ProEx.	Vincenda
Implementar controle interno que reitere ao coordenador a importância de informar um orçamento preciso, completo, em observância à Res. CoEx 05/2016 e que cuja elaboração contemple todas as alíneas aplicáveis.	Vincenda
Implementar processo de assinatura pelo coordenador de projeto de extensão do Termo de Compromisso, previsto no art. 27º § 2º da Res. CoEx nº 03/2016.	Vincenda
Definir, junto às IFES e órgãos reguladores, o procedimento mais adequado para atender a legislação quanto à individualização de contratos por atividade de extensão junto à fundação de apoio e avaliar a solução junto à Procuradoria Federal.	Vincenda
Implementar controles internos que garantam a nomeação de fiscais de contrato, obedecendo a condições de segregação de funções, conforme o art. 6º da Res. CoEx nº 07/2018.	Vincenda
Implementação de controles internos efetivos para garantir que o CoEx delibere sobre a extensão de prazo permitida no § 2º do art. 12º da Res. CoEx 03/2016.	Vincenda
Implementar processo de aprovação de projetos que excedam o prazo máximo permitido pelo no § 2º do art. 12º da Res. CoEx 03/2016.	Vincenda
Institucionalizar as restrições que devem ser adotadas com relação a projetos de extensão não encerrados no prazo aprovado, assim como medidas de cobrança para a sua finalização.	Vincenda
<b>RAI 01/2021 – ProGPc</b>	

Considerar, no regimento da ProGPe, a estratégia de longo prazo da segurança do trabalho para a UFSCar	Vincenda
Elaboração de regimento, estratégia e procedimentos operacionais da DiST	Vincenda
Implementação de indicadores da segurança do trabalho.	Vincenda
Implementar monitoramento dos riscos críticos de segurança do trabalho identificados e plano de comunicação aos dirigentes responsáveis e alta administração.	Vincenda
<b>RAI 02/2021 – Sin</b>	
Adoção de mapas de processo e controles internos que visem garantir a correta nomeação de fiscais, criação de mapas de risco de contratação, dentre outras exigências de instruções normativas de contratação de serviços.	Vincenda
Criação de mapa de processo com as checagens a serem feitas na documentação de habilitação, incluindo ano de referência para dados e documentos.	Vincenda
Uso de quantidade de dias de recebimento de Auxílio Transporte individualmente por funcionário na planilha de formação de custo (ao invés de uma média de toda a equipe), para fins de pagamento à empresa contratada.	Vincenda
Verificar a possibilidade jurídica sobre a adoção de “horas de trabalho” devidas em cada mês, para cálculo de glosa por falta sem substituição nos contratos de prestação de serviço, ao invés de dias corridos	Vincenda
Verificar a possibilidade jurídica de revisão retroativa de glosas por falta sem substituição com a aplicação de “horas de trabalho” ao invés de “dias corridos”. Caso a revisão seja aprovada e haja valores a serem ressarcidos, obter o respectivo valor junto à contratada.	Vincenda
Apresentar regras institucionais para metodologia de glosa por faltas sem reposição em contratos de prestação de serviço, onde houver lacuna legislativa (Reitoria).	Vincenda
Uso da metodologia estabelecida no Instrumento de Medição por Resultado, contido no Termo de Referência para a avaliação do nível de cobertura dos postos nos horários determinados no âmbito do contrato 31/2019	Vincenda

Implementação da redução de 50% na mão-de-obra em período de recesso escolar, de forma proporcional por tipo de posto, no âmbito do contrato 31/2019.	Vincenda
Implementação de processo de fiscalização diária por amostragem no âmbito do contrato 31/2019, conforme item 10.3 do Anexo VIII-B da IN nº 05/2017.	Vincenda
Implementação de procedimento de Recebimento Definitivo na fiscalização de contratos, conforme art. 50 da IN nº 05/2017.	Vincenda
Melhorias nos controles internos de checagens de extratos de FGTS pela Sin.	Vincenda
<b>RAI 03/2021 – GR</b>	
Formalizar e institucionalizar o processo de acompanhamento do trabalho desempenhado pelas comissões e Grupos de Trabalho, a fim de assegurar que eles cumpram seus objetivos.	Vincenda
Adoção de medidas para averiguação do efetivo cumprimento dos normativos vigentes (checklists ou outras ferramentas que a gestão julgar pertinente) e quando verificado o descumprimento, proceder conforme determina a Portaria GR, com o efetivo cancelamento ou negativa à solicitação de afastamento.	Vincenda
Formalizar o Grupo de Trabalho responsável pelo mapeamento dos processos e apresentar o trabalho final do mesmo mapeamento, formalização e institucionalização, com o devido do processo para condução do PAD e Sindicância	Vincenda
<b>RAI 01/2020 – PU - SC</b>	
2.1.1. RECOMENDAÇÃO: levantamento e reavaliação de todas as atividades realizadas antes da reestruturação iniciada em 2018.	Vincenda
2.2.1. RECOMENDAÇÃO: Criação de 1) estatuto ou regimento que deixe claras as competências e responsabilidades da PU e 2) procedimentos-padrão para todos os processos da PU, considerando normas técnicas e de segurança, riscos e controles internos.	Vincenda
2.3.1. RECOMENDAÇÃO: Estudo que valide quais equipamentos requerem manutenção preventiva.	Vincenda

2.3.2. RECOMENDAÇÃO: Implementação de controles internos visando a avaliação de risco antes de suspender a manutenção preventiva em equipamentos onde a PU-SC definiu que fossem necessárias.	Vincenda
2.4.1. RECOMENDAÇÃO: Implementação de metas e indicadores de tempestividade nos atendimentos de manutenção e urbanização.	Vincenda
2.4.2. RECOMENDAÇÃO: Implementação de controles internos para definição de priorização.	Vincenda
2.5.1. RECOMENDAÇÃO: Implementação de controles internos visando a execução de serviços conforme as normas técnicas e de segurança na PU-SC.	Vincenda
2.5.2. RECOMENDAÇÃO: Implementação de controles para mitigar risco de exercício de servidores e terceiros em situação de embriaguez.	Implementada
2.5.3. RECOMENDAÇÃO: realização de treinamentos periódicos com todos os servidores que desempenhem suas atividades de forma insalubre ou periculosa, conforme mencionado acima.	Implementada
2.6.1. RECOMENDAÇÃO: Implementação de controles internos de fiscalização de cumprimento de normas técnicas e de segurança por empresas terceirizadas.	Vincenda
2.6.2. RECOMENDAÇÃO: Implementação de controles internos para garantir que todos os fiscais técnicos nomeados estejam exercendo a função, com evidências das constatações realizadas no ato da fiscalização (ex: fotografias, envio de advertência/comunicação à terceirizada, etc.).	Vincenda
2.7.1. RECOMENDAÇÃO: Revisão e implantação do Plano de Segurança da UFSCar (Reitoria).	Vincenda
2.8.1. RECOMENDAÇÃO: implementação de fluxo de controle de patrimônio, com divulgação aos servidores para conhecimento e aplicação.	Vincenda
2.8.2. RECOMENDAÇÃO: Aplicação das determinações da IN CGU nº 04/2009 para os 16 itens constatados como extraviados.	Vincenda
2.8.3. RECOMENDAÇÃO: Atualização de toda a listagem patrimonial da PU de forma a refletir a real situação do patrimônio e seus responsáveis e dar as devidas providências a itens que forem verificados como extraviados.	Vincenda

2.9.1. RECOMENDAÇÃO: Adotar controles internos para garantir ação sobre a racionalização do consumo de utilidades, tanto conscientização, quanto com tecnologias eficientes.	Vincenda
2.10.1.RECOMENDAÇÃO: Implementação de controles internos de avaliação da demanda contratada de energia.	Vincenda
2.10.2.RECOMENDAÇÃO: Implementação de processo de conferência da energia cobrada, comparada à energia consumida.	Vincenda
2.11.1.RECOMENDAÇÃO: Melhorias nos controles internos para garantir que a liquidação seja feita com antecedência suficiente para pagamento antes da data de vencimento. (CFin)	Vincenda
2.11.2.RECOMENDAÇÃO: Melhorias nos controles internos que visem liberação de recursos a tempo das datas de vencimento, abrangendo as contas da UFSCar como um todo, incluindo as da CPFL (CFin).	Vincenda
2.12.1 RECOMENDAÇÃO: Implementar controles internos para a verificação de ocorrência de danos, necessidade de reparos e sinistros aos veículos pertencentes à frota UFSCar, no ato da devolução pelos usuários.	Vincenda
2.13.1. RECOMENDAÇÃO: Validação de todos os valores da Medição 22 e acerto do valor final junto à Megatec, mediante consulta à Procuradoria Federal sobre o procedimento.	Vincenda
2.13.2. RECOMENDAÇÃO: Melhoria nos controles internos referentes a valores cobrados pelos serviços da Megatec.	Vincenda
2.13.3. RECOMENDAÇÃO: Implementação de controle interno para registro de uso de tabela de referência de mês que não seja aquele da solicitação de serviço em casos excepcionais, obtendo a concordância da empresa terceira e anuência da Procuradoria Federal sobre o procedimento.	Vincenda
2.14.1.RECOMENDAÇÃO: incluir nas instruções de trabalho detalhes suficientes das verificações de regularidade fiscal, conforme a IN nº 10/2010 e suas alterações e a Lei nº 8.666/1993.	Vincenda
2.16.1. RECOMENDAÇÃO: Realização de estudo conduzido pela comissão competente ao menos uma vez por ano, acerca da demanda de uso de cada veículo, levantamento de valores gastos e previsão de despesas a fim de avaliar a viabilidade de manutenção do veículo na frota.	Vincenda
2.16.2. RECOMENDAÇÃO: Indicação no estudo acerca dos veículos com condições seguras aos condutores e os que oferecem quaisquer riscos de natureza mecânica, nos limites dos conhecimentos técnicos da comissão.	Vincenda

2.17.1. RECOMENDAÇÃO: Que a Universidade passe a cumprir a cláusula 8, item k, solicitando semestralmente os laudos técnicos acerca das condições dos veículos da prestadora de serviços.	Implementada
<b>RAI 02/2020 - Avaliação Gestão de Riscos</b>	
3.1. Recomendação: Planejar e executar qualificação dos Gestores acerca da Gestão de Riscos, que abranja todos os campi da Universidade.	Vincenda
4.2. Recomendação: Dar continuidade aos trabalhos de implementação da Política de Riscos na Universidade.	Vincenda
<b>RAI 03/2020 - Avaliação do relatório de Gestão</b>	
2.2.2. RECOMENDAÇÃO: Inserir no capítulo referente às informações financeiras e contábeis, informações acerca do setor de contabilidade da UPC (estrutura, composição, competências, responsabilidades, nomes, cargos e período de atuação dos responsáveis pela contabilidade.	Vincenda
2.3.1. RECOMENDAÇÃO: Incluir explanação afim de apresentar como a Universidade determinou os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como os mesmos foram quantificados ou avaliados.	Vincenda
2.4.1. RECOMENDAÇÃO: Mencionar no Relatório a forma como está sendo realizado o monitoramento das metas não alcançadas e perspectivas para os próximos exercícios.	Vincenda
2.5.1. RECOMENDAÇÃO: Enviar a DN do exercício às Unidades que devem fornecer informações para elaboração do Relatório de Gestão ou Prestação de Contas, para que as mesmas tenham conhecimento acerca dos itens que devem ser contemplados.	Vincenda
<b>RAI 04/2020 - Registro de diplomas</b>	
2.1.1. RECOMENDAÇÃO: Identificar os dados considerados críticos no registro de diplomas em formato físico que ainda não foi digitalizado e realizar back-up digital dos mesmos, respeitando os recursos disponíveis.	Vincenda
2.1.2. RECOMENDAÇÃO: Adotar medidas de segurança específicas para o arquivo físico.	Implementada

2.2.1. RECOMENDAÇÃO: Implementação da ICP no sistema de registro de diplomas.	Vincenda
2.4.1. RECOMENDAÇÃO: Implementar melhoria nos controles internos de verificação de atos de reconhecimento de cursos, garantindo que sejam válidos no momento do registro ou que pedidos de reconhecimento tenham sido protocolados no prazo.	Vincenda
2.4.2. RECOMENDAÇÃO: Promover melhoria nos controles internos para garantir que as assinaturas em diplomas sejam realizadas por pessoas com cargos com esta atribuição, conforme regimento das instituições.	Vincenda
2.4.3. RECOMENDAÇÃO: Fazer constar nos diplomas o ato de credenciamento válido ou pedido de credenciamento da UFSCar.	Vincenda
2.5.1. RECOMENDAÇÃO: definição de critério do tipo e da temporalidade de ocorrências que qualifiquem a trajetória acadêmica irregular e institucionalização desse processo.	Vincenda
2.6.1. RECOMENDAÇÃO: Analisar o relatório da comissão formada pela Portaria GR nº 598 de 07/03/2018 e alterada pelas Portarias GR nº 3.121, nº 3.275, e nº 3.646 e tomar as medidas cabíveis com relação aos diplomas que foram objeto da denúncia.	Vincenda
<b>RAI 06/2020 – SeGEF</b>	
Condução de projeto que avalie a viabilidade e o interesse público na aplicação de índices de qualificação econômico-financeira, adicionalmente aos aplicados atualmente, conforme o art. 31 da Lei nº 8.666/1993 e art. 69 da Lei 14.133/2021 (ProAd).	Vincenda
Registro e acompanhamento de contratos no SIASG ou Comprasnet Contratos, conforme requerido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias	Vincenda
Implementação de processo de ateste das informações consideradas no Boletim de Medição e documentação deste controle em mapa de processo institucionalizado	Vincenda
Implementar controles internos de validação regular do arquivamento do Livro de Ordem / Diário de Obra pelas construtoras contratadas.	Vincenda
Formulação, institucionalização e implementação de processos para o atendimento da Política Nacional de Segurança de Barragens (Reitoria)	Vincenda

Implementar controle interno que sinalize a importância de verificar se a obra proposta requer fiscalização permanente por lei aos tomadores de decisão, antes que a obra seja aprovada	Vincenda
Formalização e institucionalização de processo decisório sobre novas construções que contemple estudos de otimização de espaços existentes, evitando construções desnecessárias	Vincenda
Implementar gestão de riscos pertinente aos processos da SeGEF.	Vincenda
Implementação de rotinas de fiscalização de atendimento de normas de segurança pelas construtoras executoras de obras	Vincenda
Implementação de processo padronizado e registrado preferencialmente via SEI, para acompanhamento do Plano de Necessidades de todas as obras.	Vincenda
Exigência da Certidão de Acervo Técnico -CAT, emitida pelo CREA para comprovação da execução de obras semelhantes. Caso não seja possível, exigir que o atestado fornecido pela empresa contratada contenha elementos que permitam a aferição da capacidade técnica para a execução da obra a ser executada na Universidade. Dentre os elementos mínimos desejáveis estão o tipo de obra (construção, reforma) e metragem quadrada	Vincenda
<b>RAI 01/2019 – SPDI</b>	
4.1.1 RECOMENDAÇÃO: criação de mapa ou manual de processo com todos os detalhes relevantes para a consolidação dos indicadores, adequada comunicação de seus resultados e reporte conforme requisitos dos normativos.	Vincenda
4.1.2. RECOMENDAÇÃO: Aprimoramento de controles no processo de cálculo e revisão dos Indicadores de Gestão de forma a garantir consistência e apresentação no Relatório conforme legislação.	Vincenda
4.3.1 RECOMENDAÇÃO: Avaliar possibilidade de revisar o processo de planejamento estratégico de forma a incorporar um processo de criação de indicadores de gestão na alta administração, contemplando metas e rotinas de acompanhamento.	Vincenda
<b>RAI 02/2019 – BOLSAS DE ESTUDO</b>	

4.1.1. RECOMENDAÇÃO (ProACE): criação de mapa ou manual de processo contemplando processo de acompanhamento do ingresso, solicitação de pagamento das bolsas e renovação das mesmas, incluindo os controles internos pertinentes.	Vincenda
4.10.1. RECOMENDAÇÃO (ProACE, ProGrad e ProEx): Apurar o valor devido e providenciar o ressarcimento às Instituições públicas das bolsas recebidas indevidamente.	Vincenda
<b>RAI 03/2019 – ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b>	
1.1 RECOMENDAÇÃO: adequação de processos para atender a legislação vigente, implementação de controles internos que garantam seu atendimento e institucionalização de procedimentos (ProAd).	Vincenda
1.2 RECOMENDAÇÃO: refinamento da metodologia de ajuste das taxas de registro de diplomas. (ProAd)	Vincenda
2.1 RECOMENDAÇÃO: cobrança dos valores residuais de reajuste aos cessionários dos contratos CA 73/2014 e CA 113/2010, observadas as normas de prescrição de prazo para cobrança e demais normas aplicáveis a cobranças retroativas. (ProAd)	Vincenda
2.2 RECOMENDAÇÃO: implementação de controles internos para a aplicação de reajuste de aluguéis no setor responsável pela gestão de imóveis. (ProAd)	Vincenda
3.1 RECOMENDAÇÃO: implementação de mapas de processo para a realização de concurso público que inclua atividades de definição de taxa de concurso público. (ProGPe)	Implementada
4.1 RECOMENDAÇÃO: estabelecimento de sistema de Ressarcimento e Retribuição que representem os efetivos custos da administração pública, devidamente embasados, prezando pela eficiência e economicidade nos estudos. (ProEx)	Vincenda
4.2 RECOMENDAÇÃO: melhoria de controles internos de validação da Retribuição e outros valores devidos à UFSCar constante na Prestação de Contas. (ProEx)	Vincenda
4.3 RECOMENDAÇÃO: institucionalização de regras sobre a composição da receita do projeto, discriminação de fontes de recursos na Planilha Orçamentária e implementação de controles internos que mitiguem o risco de assunção pelo poder público de despesas adicionais em projetos de extensão. (ProEx)	Vincenda
4.4 RECOMENDAÇÃO: melhoria da confiabilidade de relatórios de projetos de extensão e consistência de dados da ProEx. (ProEx)	Vincenda

4.5 RECOMENDAÇÃO: melhoria de controles internos da UFSCar sobre a garantia da individualização das contas bancárias utilizadas em projetos geridos pela FAI. (ProEx)	Vincenda
4.6 RECOMENDAÇÃO: implantação de rotinas de controle de recebimento de ressarcimento, retribuição e saldos residuais pelos fiscais de contrato e contas a receber. (ProAd)	Vincenda
5.1 RECOMENDAÇÃO: institucionalização de processo e/ou melhores práticas para definição de royalties com base em estudos técnicos para garantir a maximização de receitas e sua periódica revisão. (AIn)	Vincenda
5.2 RECOMENDAÇÃO: adequação da configuração de atividades e mão-de-obra da AIn para regularizar situação de 4 funcionários FAI-UFSCar e revisão da metodologia de valores cobrados pela FAI-UFSCar pelo serviço de gestão de projetos de inovação e de royalties, de forma a refletir o custo dos serviços (AIn)	Vincenda
5.3 RECOMENDAÇÃO: resolução de questões pendentes entre parceiros de pesquisa contemplados no recebimento de royalties da licenciante Fhocus e cobrança dos valores devidos. (AIn)	Vincenda
5.4 RECOMENDAÇÃO: implementação de controles internos no processo de cobrança de royalties visando evitar intempestividade na cobrança e controles internos no processo de cobrança delegado a outras áreas. (AIn)	Vincenda
5.5 RECOMENDAÇÃO: implementação de controles internos que garantam o estabelecimento de prazo para comercialização em caso de exclusividade de uso de propriedade intelectual. (AIn)	Vincenda
6.1 RECOMENDAÇÃO: estabelecimento de sistema de Ressarcimento e Retribuição que representem os efetivos custos da administração pública, devidamente embasados, prezando pela eficiência e economicidade nos estudos. (AIn)	Vincenda
<b>RAI 04/2019 – TRANSPARÊNCIA FUNDAÇÃO DE APOIO – FAI</b>	
1.1 RECOMENDAÇÃO: Implantar registro centralizado de projetos de ampla publicidade, assim entendido como um único sistema informatizado, de acesso público na internet, que permita acompanhamento concomitante da tramitação interna e da execução físico-financeira de cada projeto e que contemple todos os projetos, independentemente da finalidade, geridos por quaisquer fundações que apoiem a IFES ou IF, com divulgação de informações sobre os projetos. (UFSCar)	Vincenda
1.2 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar na forma de relação, lista ou planilha que contemplem todos os projetos/agentes, de todas as fundações, para atender aos princípios da completude, da interoperabilidade e da granularidade.(UFSCar)	Vincenda
1.3 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar no Portal da UFSCar referente ao relacionamento com a FAI, ferramenta que possibilite filtrar, inclusive mediante pesquisa textual, de ordenar e de totalizar a relação de projetos e agentes por parâmetros.(UFSCar)	Vincenda

1.4 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar ferramenta que possibilite a gravação de relatórios a partir de lista ou relação, em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, de modo a facilitar a análise das informações.(UFSCar)	Vincenda
1.5 RECOMENDAÇÃO: Atualizar tempestivamente as informações disponíveis em seus sítios eletrônicos na internet, preferencialmente de forma concomitante à sua execução, sempre que possível.(UFSCar)	Vincenda
1.6 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar, no portal criado especificamente para atender os itens contidos no Acórdão 1178/2018, informações institucionais e organizacionais que explicitem regras e condições do relacionamento com suas fundações de apoio. (UFSCar)	Vincenda
1.7 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar informações acerca das seleções para concessão de bolsas, abrangidos seus resultados e valores, de forma a atender ao princípio da publicidade.(UFSCar)	Vincenda
1.8 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar as informações sobre agentes participantes dos projetos executados pela fundação de apoio.(UFSCar)	Vincenda
1.9 RECOMENDAÇÃO: Formalizar metas e indicadores de resultado e de impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto de projetos.(UFSCar)	Vincenda
1.10 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar no site criado para atender os requisitos do Acórdão em análise, os relatórios de avaliações de desempenho exigidos para instrução do pedido de renovação de registro e credenciamento, baseadas em indicadores e parâmetros objetivos, com demonstração dos ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração da fundação de apoio.(UFSCar)	Vincenda
1.11 RECOMENDAÇÃO: Elaborar relatórios de fiscalização periódicos na fundação de apoio e disponibilizá-lo no portal da UFSCar.(UFSCar)	Vincenda
2.9 RECOMENDAÇÃO: Publicar metas propostas e indicadores de resultado e de impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto de projetos, e não de cada um individualmente.(FAI)	Vincenda
<b>RAI 05/2019 – CENTROS ACADÊMICOS</b>	
1 RECOMENDAÇÃO: Institucionalizar os processos de controle e distribuição de atividade dos docentes.	Vincenda
2 RECOMENDAÇÃO: Definir metas internas para aferição de qualidade nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.	Vincenda

<b>RAI 02/2018 – PROAD e PU</b>	
4.2.2 – RECOMENDAÇÃO: Aplicar os dispositivos estabelecidos nas cláusulas contratuais de forma efetiva, tais como a adoção de práticas de medidas para conter atrasos de pagamentos e direitos trabalhistas, como férias e 13º salário.	Implementada
<b>RAI 03/2018 – Diversos</b>	
- CPAD: Intensificar esforços para cumprir a recomendação relativa ao elaboração e aprovação de seu regimento.	Vincenda
- ProAd: Intensificar esforços para atender as recomendações sugeridas ou identificar outras melhorias nos processos de trabalho auditados para encerrar o acompanhamento.	Vincenda
<b>RAI 04/2018 – ProGPe</b>	
5.2.1.1 – RECOMENDAÇÃO: Atualizar o normativo interno referente aos afastamentos parciais de servidores técnicos-administrativos para realização de mestrado/doutorado atendendo o Decreto nº 1590 de 10 de agosto de 1995, em seu artigo 1º.	Vincenda
5.3.1.1 – RECOMENDAÇÃO: Implementar controles para identificar os casos de desvio de função.	Vincenda
5.4.1 – RECOMENDAÇÃO: Envidar esforços para implementar no planejamento da Pró-Reitoria indicadores de desempenho.	Vincenda
<b>RAI 05/2018 – PROGRAD</b>	
4.2.1 – RECOMENDAÇÃO: Cumprir o estabelecido no Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFSCar, no Art 181, § 2º.	Vincenda
<b>RAI 03/2017 – ProAd – ProACE – PU-Sor – Reitoria</b>	

4.3.1. a) Doravante recomendamos que sejam adotadas medidas tempestivas para formalização dos contratos de cessão de bens imóveis funcionais de propriedade da União.	Vincenda
b) Recomendamos o controle de prazos e trâmites, o acompanhamento do fluxo do processo com aplicação em “Checklist” e a conferência documental do processo inclusive de assinaturas.	Vincenda
4.4.1. a) Que haja tempestividade nos ressarcimentos das despesas mensais de manutenção dos contratos dos imóveis de Propriedade da União utilizados por terceiros em todos os campi da UFSCar firmado através de “contratos administrativos”.	Vincenda
4.4.1. b) Que sejam identificados os meses sem os devidos ressarcimentos das despesas mensais de manutenção na planilha apresentada e adotadas medidas imediatas de cobrança.	Vincenda
4.6.1. b) Recomendamos ações administrativas para obter os ressarcimentos das despesas relativas ao consumo de energia elétrica e água das áreas com permissão de uso comercial sob a responsabilidade das entidades: DCE (Diretório Central dos Estudantes da UFSCar) e o SINTUFSCar (Sindicato dos Servidores Técnicos-Administrativos da UFSCar) no Campus São Carlos.	Vincenda
4.6.1. a) Recomendamos que as concessões de uso de bens imóveis de propriedade da União atendam aos preceitos legais vigentes estabelecidos na Lei 9760/1946, 8245/91 e demais leis correlatas sobre a matéria e que haja impreterivelmente, após apuração dos fatos pelo Ministério Público Federal, ressarcimento à Universidade Federal de São Carlos dos eventuais ônus financeiros.	Vincenda
4.8.1. Recomendamos que a atual gestão aja de forma célere nas decisões administrativas para ressarcir eventuais danos causados ao patrimônio público no Edifício do DeSS da ProACE por terceiros.	Vincenda
<b>RAI 02/2016 – ProAd</b>	
4.1.2 – RECOMENDAÇÃO: priorizar a implementação do sistema de gestão patrimonial no SAGUI- Sistema de apoio à gestão universitária integrada.	Vincenda
4.2.1 - RECOMENDAÇÃO: Efetiva realização de inventário geral.	Vincenda

Todas as recomendações emitidas pela auditoria interna visam agregar valor aos processos de gestão e mitigar eventuais riscos identificados durante a realização dos trabalhos. Desta forma, a não implementação das mesmas acarreta uma assunção de riscos pela gestão. Por tal razão, todas as recomendações vincendas descritas no quadro acima, devem ser priorizadas para implementação nas unidades responsáveis.

## **5. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS**

### **5.1. Fatos com impactos negativos**

- **Ausência de remuneração adequada à equipe da Auditoria Interna:** A solicitação de remuneração adequada e compatível ao cargo de coordenador da Auditoria Interna foi realizada formalmente por meio de processo de solicitação de reestruturação da auditoria interna (Processo SEI 23112.017868/2020-39). Cumpre salientar que atualmente, o Coordenador da AudIn é remunerado com a Função Gratificada - 01. No entanto, considerando o rol das responsabilidades inerentes à atividade de auditoria interna, considerando ainda que a AudIn é interlocutora entre a Universidade e os órgãos de controle externo, e que o desempenho de suas atividades é essencial para a governança da Universidade, a adequação da remuneração (CD 03 ou 04 para o coordenador e FG-01 para o auditor) é essencial para a continuidade do trabalho da equipe de auditoria interna.
- **Equipe reduzida:** A insuficiência de membros na equipe da Auditoria Interna já foi identificada pelo TCU, conforme consta no Acórdão nº 3.384/2013. De acordo com o alerta realizado pelo Tribunal, é evidente a inadequação da quantidade de servidores lotados na AudIn, tendo em vista o tamanho da Universidade em relação a alunos,

### **5.2. Fatos com impactos positivos:**

- **Qualificação da equipe:** A obtenção do título de mestre pela coordenadora da equipe de auditoria agrega valor à equipe, especialmente pela relação direta da pesquisa com a auditoria interna.
- **Aprimoramento do questionário de riscos:** As alterações realizadas no questionário de percepção de riscos enviado aos gestores para elaboração do PAINT, visa aproximar as perguntas à realidade das áreas e tornar o questionário mais compreensível para os servidores. Desta forma, a metodologia utilizada para o Planejamento das auditorias se torna mais fidedigna aos processos realizados nas unidades organizacionais.

## **6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS**

Até o momento, foram realizadas 164 horas de capacitação. O Quadro 4 evidencia os cursos realizados, a quantidade de horas de cada curso e o total de horas de capacitação pela AudIn, considerando a quantidade de servidores capacitados naquele curso.

**Quadro 4: Ações de Capacitação Realizadas com Indicação do Quantitativo de Auditores Capacitados, Carga Horária e Temas**

Curso	Tema	Carga horária/servidor	Relação com o trabalho	Servidores capacitados	Total horas
ENAP	Gestão e fiscalização de contratos administrativos	40h	Atualização da equipe quanto aos procedimentos de fiscalização de contratos	1	40
ENAP	Nova Lei de licitações e contratos: aspectos gerais e pontos de atenção	40h	Atualização da equipe quanto à Lei de licitações e contratos	1	40
FONAI	Benchmark: o protagonismo das UAI nas boas práticas em auditoria	24h	Atualização da equipe quanto às boas práticas e técnicas de auditoria.	1	24
ENAP	Normas internacionais de auditoria financeira - NIA	40h	Atualização da equipe quanto às normas internacionais de auditoria	1	40
ENAP	Comunicação Pública e Gestão do Relacionamento com o cidadão	20h	Capacitação da equipe para realização da consultoria relacionada à comunicação	1	20h

## 7. CONCLUSÃO

Embora a equipe de auditoria seja reduzida em comparação ao volume de trabalho e extensão da Universidade, os trabalhos são realizados da melhor maneira possível, dentro dos limites de capacidade operacional. As atividades de capacitação são contínuas, fazendo com que os trabalhos sejam desempenhados de acordo com os parâmetros legais e seguindo as orientações dos órgãos de controle externo.

É o Relatório.

São Carlos, 30 de junho de 2023.

Jaqueline Contarin  
Coordenadora da Auditoria Interna  
Fundação Universidade Federal de São Carlos